



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Interessado: ARSER

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática

A empresa

LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por Vossa Senhoria em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, passamos aos seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1. No Termo de Referência, item 01 processador, é solicitado: 1.7. Deve atingir índice de, no mínimo, 10.500 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Tendo em vista as demais especificações constantes no TR do item 01, em especial no item Processador, identificamos que o modelo tido como referência para a elaboração deste descritivo é o Intel Core I5-9500T. Ocorre que a base de dados de resultados do software Passmark CPU MARK sofre constantes alterações a medida que novos testes de desempenho são realizados em computadores em todo o mundo. Sendo assim, é comum que ocorra uma mudança na pontuação base exibida no site para os processadores, como é o caso aqui exposto.

O processador Intel I5-9500T atingia a pontuação de 10.500 pontos há alguns meses atrás, mas devido a novas realizações de testes, esta pontuação foi reduzida para 8.630 pontos. A mesma alteração está ocorrendo com os demais processadores dos demais itens deste TR.

Assim sendo, na tentativa de evitar o fracasso dos itens desta licitação por não existirem processadores que atendam a pontuação mínima exigida, solicitamos que sejam aceitas as alterações abaixo:

Computador Completo Tipo 1:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

1.7. Deve atingir índice de, no mínimo, 8.400 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; (tendo como referência o I5-9500t);

Computador Completo Tipo 2:

1.7. Deve atingir índice de, no mínimo, 14.100 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. (tendo como referência o I7-9700);

Computador Completo Tipo 3:

1.6. Deve atingir índice de, no mínimo, 12.100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site HTTP://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. (tendo como referência Xeon E-2236);

Resposta Comissão de Análise Técnica

Para a comprovação de desempenho dos Computadores Completos Tipo 1, 2 e 3, serão válidos os resultados da base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php, que contém os resultados utilizados como referência na elaboração deste Termo de Referência.

Desde o dia 05/03/2020, todos os resultados de benchmark que aparecem no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php estão migrando para os rodados na versão de PerformanceTest V10 (PT10), recém lançado. A comunicação relativa a esta alteração, divulgada pelo Administrador do Fórum do PassMark, pode ser consultada em: <https://www.passmark.com/forum/pc-hardware-andbenchmarks/46748-cpu-benchmarks-huge-changes>. Nessa comunicação é alertada a possibilidade de aparecer grande volatilidade nos índices publicados no site durante as próximas semanas, além de informar que, devido às grandes alterações feitas no algoritmo da nova versão, os índices serão bem diferentes dos que constavam na publicação anterior, que considerava os testes rodados nas versões V9 e V8. Para que não se perdesse a referência dos resultados anteriores, esses foram congelados conforme constavam no site no dia 04/03/2020, podendo ser consultados em: https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php.

Questionamento 2. No Termo de Referência, item 01 - Gabinete, é solicitado: 10.1. Gabinete com volume máximo de 1300 cm³ e que possua bases de apoio integradas ao gabinete que permitam seu uso também na vertical;

Os equipamentos do tipo mini (com volume máximo de 1300 cm³) foram projetados

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

com o objetivo de serem pequenos, leves e de fácil acoplagem no monitor para obtenção de um conjunto único sem a necessidade de adquirir um equipamento do tipo All in One. Isto posto, estes modelos possuem base de apoio para sua utilização na posição horizontal e/ou acoplada ao monitor. Para o uso na posição vertical é necessário o fornecimento de uma base (acessório), visto que o equipamento é leve e pequeno, podendo facilmente ser derrubado da mesa de trabalho com um pequeno esbarro.

A. Ante a todo o exposto, entendemos que será aceito o fornecimento de base do mesmo fabricante, projetada especificamente para o modelo, para uso do equipamento também na posição vertical. O nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica

O entendimento está correto.

B. Visto que o edital não faz menção ao fornecimento deste tipo de acessório, que este tem um custo elevado e com intuito de esclarecer para não restarem dúvidas, entendemos que não se faz necessário o fornecimento do acessório VESA para acoplagem do desktop mini ao monitor. O nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica

O entendimento está correto.

Questionamento 3. No Termo de Referência, Computador Tipo 01, 02 e 03 - Monitor, é solicitado:

14.2. Contenha pelo menos 01 (um) conector de entrada nativo compatível com o computador ofertado (Displayport e/ou VGA);

14.9. Deve acompanhar cabo de alimentação, todos os cabos para as conexões com todos os slots da placa de vídeo do computador, mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida, informações de segurança e demais acessórios necessários para seu funcionamento.

Alguns dos hardwares exigidos no edital, como a placa de vídeo para o Computador Tipo 3, podem apresentar conectores de vídeo divergentes dos presentes no monitor. Seguindo o exemplo do Computador Tipo 3, as placas de vídeo de alto desempenho possuem conectores do tipo mDP (mini displayport) e os monitores DP (DisplayPort), sendo necessário o fornecimento de um adaptador de mDP para DP para utilização do conjunto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

Assim sendo, entendemos que, para os Computadores Tipo 01, 02 e 03 deveram ser entregues os cabos compatíveis com os conectores de entrada nativos no computador e quando necessário, os devidos adaptadores para a perfeita compatibilidade entre os conectores do microcomputador com os do monitor. O nosso entendimento está correto? Caso esteja incorreto, solicitamos esclarecer se será aceita a oferta de 1 (um) único cabo compatível com os conectores da placa nativa e do monitor, podendo ser do tipo: VGA, DVI, HDMI ou DP.

Resposta Comissão de Análise Técnica

O entendimento está correto em partes.

Para os computadores Tipo 1:

Como descrito no Edital no item 1, pag. 40.

CONTROLADORA DE VÍDEO

...

“8.4. Deve possuir, no mínimo, dois conectores de vídeo, sendo 01 (um) DisplayPort, 01 (um) VGA;”

e na pág. 41,

MONITOR

...

“14.2. Contenha pelo menos 01 (um) conector de entrada nativo compatível com o computador ofertado (Displayport e/ou VGA);”

...

“14.9. Deve acompanhar cabo de alimentação, todos os cabos para as conexões com todos os slots da placa de vídeo do computador, mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida, informações de segurança e demais acessórios necessários para seu funcionamento.”.

O monitor deve ser fornecido com no mínimo 1 (um) cabo de vídeo displayport e 01 (um) cabo VGA compatíveis com a controladora de vídeo do computador ofertado. Entretanto, caso o monitor possua apenas 1 (um) slot compatível com o computador ofertado, o mesmo deverá acompanhar apenas o cabo de vídeo para o slot compatível.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

Para os computadores Tipo 2:

Como descrito no Edital no item 2, pag. 47.

CONTROLADOR DE VÍDEO

...

“8.4. Deve possuir, no mínimo, três conectores de vídeo, sendo 02 (dois) DisplayPort e 01 (uma) VGA;”

...

e na pág. 49,

MONITOR

...

“14.2. Contenha pelo menos 01 (um) conector de entrada nativo compatível com o computador ofertado (Displayport e/ou VGA);”

...

“14.9. Deve acompanhar cabo de alimentação, todos os cabos para as conexões com todos os slots da placa de vídeo do computador, mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida, informações de segurança e demais acessórios necessários para seu funcionamento.”.

O monitor deve ser fornecido com no mínimo 1 (um) cabo de vídeo displayport e 01 (um) cabo VGA compatíveis com a controladora de vídeo do computador ofertado. Entretanto, caso o monitor possua apenas 1 (um) slot compatível com o computador ofertado, o mesmo deverá acompanhar apenas o cabo de vídeo para o slot compatível.

Para os computadores Tipo 3:

Como descrito no Edital no item 3, pag. 55.

CONTROLADOR DE VÍDEO

...

“8.7. Deve possuir pelo menos 03 (três) conectores de vídeo sendo, ao menos 01 (um) nativo no padrão Displayport ou mini-Displayport;”

...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

e na pág. 57,

MONITOR

...

“14.10. Deve acompanhar todos os cabos de vídeo para conexões com todos os conectores da placa de vídeo offboard, para permitir a conexão simultânea de pelo menos 2 monitores. Será aceito o uso de adaptadores para conectores de tecnologias diferentes, se for o caso;”

O monitor deve ser fornecido com todos os cabos compatíveis entre todas as portas de saída do monitor e todas as portas da placa de vídeo offboard do computador ofertado, sendo aceito o uso de adaptadores para conectores com tecnologias diferentes.

Questionamento 4. O edital define que o prazo para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante, conforme item 6.4.

Já no termo de referência temos a seguinte informação:

19.2. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou pela empresa contratada, sendo certificado pelo fabricante do equipamento. Para este serviço a empresa contratada deverá entregar um equipamento aos técnicos do contratante, idêntico ao que será fornecido, para a criação de imagem padrão. Após a criação da imagem o equipamento será devolvido à empresa contratada para os trabalhos de replicação de imagem nos demais equipamentos. Os trabalhos de replicação de imagem deverão ser concluídos dentro do prazo máximo de entrega dos equipamentos definidos neste projeto, ou seja, todos os itens deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de solicitação de fornecimento;

Como é de conhecimento público, a fabricante mundial de processadores Intel Corporation, está passando por um período de desabastecimento mundial, onde todas as fabricantes de microcomputadores estão enfrentando uma grande dificuldade em conseguir finalizar a produção dos equipamentos devido à falta destes insumos (chips de processamento). A Intel publicou uma carta aberta em seu site onde explica a situação e apresenta mais detalhes sobre a baixa na produção de seus chips: <https://newsroom.intel.com.br/news/atualizacao-intel-supply/#gs.w7swfm>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP:
57.020-680

Como explanado, as fabricantes de microcomputadores estão com a produção impactada até que haja a regularização de fornecimento pela Intel. As fabricantes estão solicitando o prazo de 30 a 45 dias para conclusão da fabricação dos microcomputadores.

Concomitante a este fato, devemos levar em consideração os acontecimentos no cenário mundial, o surgimento do Coronavírus, que está impactando na produção e envio de insumos oriundos da China. As fábricas das fabricantes de microcomputadores que estão localizadas na China, estão operando em turnos devido ao problema de saúde pública vivenciado lá envolvendo o Coronavírus, impactando diretamente no recebimento de insumos para fabricação dos microcomputadores. Link sobre atrasos de outros suprimentos vindos da China:
<http://www.abinee.org.br/noticias/com174.htm>

A nossa empresa pretende participar dos itens nº01,02,03,04 e 05 referentes ao fornecimento de Microcomputadores e Notebooks com configurações customizadas e específicas para essa licitação, não sendo itens de prateleira, ou seja, com facilidade de compra no mercado comum.

Ante a todo o exposto, entendemos que devemos considerar o prazo de 60 (sessenta) dias corridos como prazo para entrega dos equipamentos. O nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica

O prazo será alterado para 60 (sessenta) dias corridos.

Maceió, 27 de março de 2020

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva
André Ferreira Sarmento
João Geraldo de Oliveira Lima